



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 785/10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da escola municipal que especifica”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professor Pedro de Moraes Toledo, criada pela lei municipal nº 428/97 e denominada pela lei municipal nº 460/99, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental – “EMEF Professor Pedro de Moraes Toledo”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Pereiras, 02 de fevereiro de 2010.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete